



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 340/2022

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 340/2022, parte integrante do Processo Licitatório nº. 095/2022- Tomada de Preços nº. 013/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.132.896-79, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Coronel Zirico Malaquias, nº 54-A, centro, Itapecerica/MG, CEP 35550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.566.560/0001-88, neste ato representada pelo sócio Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.886.686-40, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento de valor no contrato em epígrafe, com acréscimo e supressão de quantitativo de itens, conforme autorização da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

1.2 O mencionado contrato tem como objeto é a execução das obras de Revitalização da Praça Central da Comunidade de Inácio Caetano, zona rural do Município de Itapecerica/MG, conforme discriminado no termo contratual.

1.3 Fazem parte deste Termo Aditivo: Pedido da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Parecer Jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em virtude do aditamento de valor que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado com o acréscimo de R\$783,62 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), que serão pagos com recursos próprios, conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 578-02.07.01.15.452.0022.1113.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 As partes se comprometem a cumprir todas as regras e regulamentos aplicáveis aos dados pessoais tratados em razão da execução do objeto deste contrato nos termos da Lei 13.709/18 (Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), ficando o Município de Itapecerica/MG **expressamente** autorizado a realizar o tratamento e compartilhamento dos dados e informações contidas no presente contrato, nos exatos termos da referida Lei, bem como suas alterações e regulamentações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 22 de março de 2023.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA

Sr. Marcus Vinícius Abílio Faria - CPF/MF nº. 055.132.896-79
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

CONTRATADA: Empresa OFICIAL ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ nº. 21.566.560/0001-88
Sr. Leandro Marcos Melo Malaquias
CPF/MF nº. 054.886.686-40

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica

Visto: _____
Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78610
Assessor Jurídico Adjunto